

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 103/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os seguintes membros:

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1º Titular: IVANIR ROSANE DISCHKALN ARECO

1º Suplente: MIRIAN SILVA VIANA PIRES

2º Titular: GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA

2º Suplente: ROSIMAR RICALDE AMBRÓSIO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: RENAN DOMINGOS DOS SANTOS

Suplente: EDER WILSON CARRAFA

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: KESIA DOS SANTOS LEITE LOPES

Suplente: CLAUDIO HENRIQUE DO CARMO

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA

SUPLENTE: NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO;

1º Titular: EDILENE SEVERO MOREIRA DE SOUZA

1º Suplente: LUZIA DE SOUZA

2º Titular: ISABELA RODRIGUES FERRARINE

2º Suplente: TÂNIA PEREIRA MONTECÔCO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: CLEIDINEIA ALVES DE OLIVEIRA ÁVILA

Suplente: VALSENIR DE ANDRADE

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Titular: MILENA CAROLINA DOS SANTOS BOTTO

Suplente: LUCIANA APARECIDA DOMINGOS

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: VALDELICE CRUZ DA SILVA SOUZA

Suplente: RAFAEL BATISTA GABRIEL

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA

Suplente: ANTONIO SEBASTIÃO MENDES MIRANDA

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS:

Titular: CICERO HENRIQUE FIGUEIREDO

Suplente: DANIELA SOARES FIGUEIREDO

Art. 2º. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB realizará, preferencialmente, reuniões não presenciais, utilizando os meios tecnológicos disponíveis, em obediência ao Decreto Municipal em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 097/2023, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 20 de Março de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva